



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3612-5253 - E-mail: [posbioanimal@ufv.br](mailto:posbioanimal@ufv.br)

---

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**

## **EDITAL DE SELEÇÃO - 2022/2 - Extra DOUTORADO**

### **1. PREÂMBULO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA ANIMAL da Universidade Federal de Viçosa torna pública a abertura das inscrições e estabelece as presentes normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no nível de DOUTORADO, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2022**.

O processo seletivo segue as normas contidas neste EDITAL ESPECÍFICO e também ao “**EDITAL GERAL DE INSCRIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO – 2022-2**” divulgado no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ([https://www.ppg.ufv.br/?page\\_id=159](https://www.ppg.ufv.br/?page_id=159)) ou diretamente no link abaixo:

[Edital Geral da Pós-Graduação – Processo Seletivo 2022-II.](#)

### **2. VAGAS**

#### **2.1.**

**Doutorado: 2 vagas sendo uma vaga exclusiva para estrangeiros.**

**2.2.** O número de vagas estará vinculado à disponibilidade de recursos dos órgãos de fomento podendo, portanto, sofrer alterações. A aprovação, no presente processo seletivo, não configura garantia, *a priori*, ou promessa ou compromisso de chamada para a matrícula e nem de concessão de bolsas de estudos, uma vez que o PPG-Biologia Animal depende de recursos dos órgãos de fomento para esta concessão de benefícios.

**2.3.** O número total de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora, de acordo com a disponibilidade de bolsas ou professores orientadores disponíveis.

**2.4.** Os candidatos ao fazerem a inscrição no processo seletivo deverão informar a Fonte Financiadora de Seus Estudos. Aqueles candidatos que não dependerão de bolsas de estudos para manterem-se cursando no PPG-Biologia Animal, deverão selecionar obrigatoriamente a opção Recursos Próprios, constante no formulário de inscrição.

**2.5.** Candidatos aprovados, cujo orientador forneça bolsa proveniente de projeto de pesquisa ou candidatos que consigam sua própria bolsa de estudos externa à cota do Programa, podem ingressar, desde que a bolsa seja suficiente para toda a duração do curso.

**2.6.** Para a vaga exclusiva para estrangeiro, entende-se como discente estrangeiro a pessoa nacional de país estrangeiro ou apátrida, que não acumule nacionalidade

brasileira com uma ou múltiplas nacionalidades, com residência permanente em país estrangeiro, que ingresse no Brasil para cursar Doutorado na UFV, detendo visto temporário na condição de estudante válido e vigente concedido pela República Federativa do Brasil, e que estabeleça residência no Estado de Minas Gerais durante período integral de realização de atividades acadêmicas as quais ensejaram a concessão do visto.

### 3. CALENDÁRIO

As datas de realização das inscrições, da realização das provas, da divulgação dos resultados, da matrícula dos candidatos selecionados e do início das aulas do **segundo semestre letivo de 2022** são:

| <b>Etapa</b>  | <b>Data e Horário (de Brasília)</b>                                  | <b>Procedimento/Local</b>   |
|---|--|---|
| Inscrição dos candidatos  | 08:00 h do dia <b>04/08/2022</b> às 23:59 h do dia <b>29/08/2022</b> | Candidatos devem efetuar as inscrições no site:<br><a href="https://www.gps.ufv.br/editais/368/">https://www.gps.ufv.br/editais/368/</a>  |
| Pedido de isenção de taxa   | Até dia <b>19/08/2022</b>  | Para isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) deve anexar cópia do Cadastro Único no próprio site de inscrição do processo seletivo.  |
| Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição  | Até dia <b>23/08/2022</b>  | Disponível no site:<br><a href="http://www.posbioanimal.ufv.br">www.posbioanimal.ufv.br</a>   |
| Último dia para pagamento do boleto bancário para os candidatos que não tiveram isenção de taxa | Até dia <b>31/08/2022</b>  |   |
| Prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa (presencial)                      | Dia <b>05/09/2022</b> às 08:00 h                                     | Edifício Anexo do CCB II<br>Departamento de Biologia Animal<br>Universidade Federal de Viçosa – Viçosa/MG<br>Sala – A divulgar no site:<br><a href="http://www.posbioanimal.ufv.br">www.posbioanimal.ufv.br</a> |
| Prova de conhecimentos específicos (presencial)   | Dia <b>05/09/2022</b> às 14:00 h                                     | Edifício Anexo do CCB II<br>Departamento de Biologia Animal<br>Universidade Federal de Viçosa – Viçosa/MG<br>Sala – A divulgar no site:<br><a href="http://www.posbioanimal.ufv.br">www.posbioanimal.ufv.br</a> |
| Matrícula   | <b>Até o dia 16/09/2022</b>  | Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal  |

**3.1.** Candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão realizar a prova a distância, no mesmo dia e horários previstos neste edital, desde que solicite à Coordenação do PPG em Biologia Animal através do e-mail: [posbioanimal@ufv.br](mailto:posbioanimal@ufv.br) até o dia **26/08/2022**.

**3.2.** Caso ocorram alterações, elas serão divulgadas no site do PPG Biologia Animal ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)). **É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.**

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no processo seletivo dos PPGs da UFV deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.gps.ufv.br/editais/368/>

4.2. As inscrições serão realizadas à partir das 8:00 h no período de **04/08/2022** até às **23h59m** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **29/08/2022**.

4.3. O período de inscrição poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A prorrogação poderá ser feita sem alterações nas condições deste edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no site do Programa ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)).

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição descritas a seguir:

1 = Ampla Concorrência;

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição de pós-graduação:

### 5.1.1. Documentos Gerais

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula na UFV (para o doutorado);
- b) Histórico escolar da graduação e do mestrado explicitando o sistema de avaliação (para o doutorado);
- c) “Curriculum”, em uma via
- d) Uma foto 3×4.
- e) Uma cópia da certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Uma cópia da carteira de Identidade e CPF.
- g) Uma cópia do documento de Serviço Militar
- h) Uma cópia do Título de Eleitor
- i) Certificados e comprovantes do Currículo

### 5.1.2. Documentos Específicos Exigidos pelo Programa

#### a) Carta de Aceite do Orientador (ANEXO 1)

O modelo deste documento está disponível para download no site do Programa ([https://www.posbioanimal.ufv.br/?page\\_id=1735](https://www.posbioanimal.ufv.br/?page_id=1735)) e também no sistema de inscrição *on line*. A lista de docentes com as respectivas áreas de atuação e e-mail de contato está disponível no site do programa ([https://www.posbioanimal.ufv.br/?page\\_id=128](https://www.posbioanimal.ufv.br/?page_id=128))

**Parágrafo único:** Para conceder a carta de aceite ao candidato, o professor orientador deverá ter atualmente um número inferior a 8 (oito) orientandos no programa. Portanto, docentes que possuem na data limite de inscrição oito ou mais alunos matriculados no Programa de Pós-graduação não poderão emitir carta de aceite. **O número máximo de cartas de aceite a serem emitida por orientador está descrito na coluna “Nº**

**Máximo de Vagas**” do ANEXO 4. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujo orientador possua, na data limite de inscrição, oito ou mais alunos de pós-graduação matriculados no Programa.

b) **Ficha de Avaliação do Currículo** preenchida e com indicação da numeração dos comprovantes (ANEXO 2).

Este documento está disponível para download no site do Programa ([https://www.posbioanimal.ufv.br/?page\\_id=1735](https://www.posbioanimal.ufv.br/?page_id=1735)) ou no sistema de inscrição *on line*.

## **5.2. Taxa de inscrição: R\$ 116,00 (Brasileiros e Estrangeiros)**

Geração de boleto da taxa de inscrição: Durante a inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro. A inscrição só será finalizada após o pagamento da taxa. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

**5.2.1** Candidatos estrangeiros que queiram pagar a taxa de inscrição para a UFV no exterior deverão seguir as orientações que constam no link abaixo ou acessar o site do programa ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)): Menu > [Processo Seletivo > Inscrição](#).

[https://www.posbioanimal.ufv.br/?page\\_id=1750](https://www.posbioanimal.ufv.br/?page_id=1750)

**5.3.** Todos os documentos listados nos itens **5.1.1** e **5.1.2** deverão ser digitalizados e anexados em formato **PDF** no sistema de inscrição *on line*. Não serão aceitos documentos entregues na forma impressa.

**5.4.** Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo terão suas inscrições homologadas. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória também não serão homologadas pelo programa.

**5.5.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas em razão de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, documentos anexados no sistema de forma incorreta, problemas bancários e/ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. **O PPG em Biologia Animal não se responsabiliza por inscrições não finalizadas pelo candidato no sistema de inscrição.**

**5.6.** O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.7.** Após a finalização da inscrição pelo candidato, a secretaria do programa acessará os dados da inscrição. Caso seja encontrado algum problema, será enviada uma mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido pelo candidato solicitando a correção.

## 6. ISENÇÃO E DESCONTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1.** O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa – UFV deve atender às normas do [Edital Geral da Pós-Graduação – Processo Seletivo 2022-II](#), disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG.

**6.2.** A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no próprio site de inscrição do processo seletivo até o dia **19 de agosto de 2022** às 23:59 h, anexando uma cópia da Folha Resumo Cadastro Único – V7, devidamente assinada. Não será aceito outro documento.

**6.3.** A concessão da isenção de taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo. O beneficiado deverá realizar sua inscrição no Sistema de Inscrições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFV de acordo com as normas deste edital.

**6.4.** O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)) até o dia **23/08/2022**. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.

**6.5.** Em caso de manutenção do indeferimento do pedido de isenção, o candidato terá que proceder com o recolhimento da referida taxa, em boleto gerado no site de inscrição do processo seletivo.

**6.6.** Os servidores e dependentes de servidores da UFV poderão pagar a taxa de inscrição neste programa com o desconto de 50%, mediante a comprovação pela apresentação do contracheque do servidor e de documento que comprove a relação de dependente, se for o caso.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7.1.** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa;
- b) prova de conhecimentos específicos;
- c) análise do *Curriculum Vitae*.

**7.2.** A **prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa** visa avaliar a capacidade de o candidato interpretar, traduzir, compreender e argumentar corretamente questões referentes a um artigo científico em língua inglesa que é fornecido no momento da prova. O tempo da prova é de 4 horas e é permitido o uso de dicionário inglês-português, português-inglês.

**7.3.** A **prova de conhecimento** terá a duração de 4 horas e versará sobre os temas apresentados no **ANEXO 3** com base na bibliografia indicada no **ANEXO 5** deste Edital.

**7.3.1.** O candidato deverá responder todas as questões relativas à área de atuação do orientador que forneceu a carta de aceite para inscrição (Evolução, Fisiologia Animal, Morfologia Animal, Nutrição Animal, Zoologia de Vertebrados ou Zoologia de Invertebrados). O quadro destacando os orientadores, suas respectivas áreas e número de vagas encontra-se no **ANEXO 4** deste edital.

**7.3.2.** O candidato deverá também responder o mesmo número de questões que poderão ser escolhidas dentre aquelas referentes às demais áreas constantes do edital.

**7.3.3.** As questões referentes à área do orientador representarão 2/3 da nota da prova de conhecimento, enquanto as questões escolhidas das demais áreas representarão 1/3 desta nota.

**7.4.** Na análise do *Curriculum Vitae*, só serão considerados os documentos que se enquadrarem nas seguintes normas:

- a) De acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, cap.3, art. 9º, o certificado de conclusão de estágios deverá ser oferecido pelo órgão responsável (universidades ou pessoas jurídicas) com carga horária total no período equivalente.
- b) Experiência profissional deverá ser comprovada com carga horária total.
- c) Consultorias técnicas deverão ser comprovadas com carga horária total.
- d) Bolsas recebidas deverão apresentar documentação de conclusão, indicando a carga horária total.
- e) Contratos prévios de qualquer atividade não serão aceitos. Apenas documentação comprobatória de conclusão com carga horária total.
- f) Resumos somente serão aceitos mediante certificado.
- g) Em casos de atividades remuneradas, explicitar a natureza da atividade.
- h) Artigos publicados e aceitos para publicação, mediante comprovação, receberão a mesma pontuação, de acordo com o **ANEXO 2**.

**7.4.1.** O valor de cada atividade aceita e seus respectivos pesos na avaliação do *Curriculum Vitae*, encontram-se descritas na Ficha de Avaliação do Currículo, conforme item 5.1.2 deste edital.

**7.4.2.** Após o preenchimento da Ficha de Avaliação do Currículo (item 5.1.2 deste edital) o candidato deverá converter o arquivo para o formato PDF para anexar no sistema de inscrição.

**7.4.3.** Em relação aos certificados (comprovantes do currículo), solicitamos aos candidatos que evitem enviar um número exagerado de arquivos (ex.: um arquivo em “pdf” para cada certificado). Envie vários comprovantes em um único ou poucos arquivos.

**7.4.4.** Organize os comprovantes do currículo na mesma ordem sequencial em que são citados na Planilha de Avaliação do Currículo. Os comprovantes devem ser identificados com algarismos arábicos na Planilha de Avaliação. Exemplo: “DOC1”, para o 1º documento, “DOC2”, para o segundo documento e assim por diante.

**7.5.** A nota final dos candidatos aprovados consistirá na média das três avaliações considerando os seguintes pesos para cada avaliação: prova de compreensão de trabalho científico em língua inglesa, peso 1; prova de conhecimento, peso 2; e análise do *Curriculum Vitae*, peso 2.

**7.6** Todas as informações sobre horários e demais informações de realização do processo seletivo são divulgadas no site do Programa ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)). O

candidato inscrito deve estar atento a mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização das provas.

7.7. Serão divulgadas em sua página eletrônica (<http://www.posbioanimal.ufv.br>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.

7.8. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado pela Comissão Coordenadora do Programa na página eletrônica: [www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)

8.2. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados, por escrito, ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em até 48 horas a contar da data de divulgação do resultado.

8.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 5 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

8.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal no do PPG em Biologia Animal ([www.posbioanimal.ufv.br](http://www.posbioanimal.ufv.br)) e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no Departamento de Biologia Animal da UFV, até o dia **16/09/2022, das 09 às 17 horas**.

9.2. Todos os documentos solicitados no item 5.1.1 (exceto letras “e” e “k”) deverão ser apresentados pelo candidato aprovado no dia da matrícula, sob pena de impedimento da mesma.

## **10. DA EXIGÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Para satisfazer o disposto no art. 50 do Regimento da Pós-graduação, o estudante aprovado deverá ser aprovado em exame padronizado de proficiência na língua inglesa, no prazo máximo de 1 (um) ano após sua matrícula, conforme previsto no [Edital Geral da Pós-Graduação – Processo Seletivo 2022-II](#).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Caso o professor orientador que concedeu a carta de aceite se encontre indisponível para orientar o candidato aprovado, a Comissão Coordenadora reserva-se no direito de selecionar outro orientador para o(a) aluno(a).

**11.2.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo; apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção ou não confirmar a sua participação no PPG Biologia Animal, na data especificada, no caso de ser selecionado.

**11.3.** Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

**11.4.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 3 de agosto de 2022

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal  
Departamento de Biologia Animal  
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**

**CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós Graduação em Biologia Animal da  
Universidade Federal de Viçosa, confirmo que atualmente possuo menos de **8**  
**(oito)** orientandos(as) no programa e comprometo-me a orientar o(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, no caso de  
sua aprovação na seleção em nível de \_\_\_\_\_  
(mestrado/doutorado) em Biologia Animal da UFV para o \_\_\_\_\_  
semestre letivo do ano de \_\_\_\_\_.

Viçosa, MG \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Orientador

## ANEXO 2

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Preencha somente os campos em amarelo. Informar total da atividade utilizando a unidade e limite indicados. A pontuação é gerada automaticamente de acordo com as pesagens. \* Atividades sem certificados ou sem os dados completos serão desconsideradas. Os certificados devem ser anexados e identificados com algarismos arábicos. SL = Sem limite

| Nome do candidato   | Nível                  |             |               |         |          | Área de atuação                  |
|---|------------------------|-------------|---------------|---------|----------|----------------------------------|
|   | SELECIONE O NÍVEL AQUI |             |               |         |          | SELECIONE A ÁREA DE ATUAÇÃO AQUI |
| Currículo   | Unidade                | Limite Máx. | Nº Atividades | Pesagem | Subtotal | Identificação dos comprovantes*  |
| Estágio e/ou Iniciação Científica sem bolsa   | horas                  | SL          |               | 0,0034  | 0        |                                  |
| Iniciação Científica com bolsa  | horas                  | SL          |               | 0,005   | 0        |                                  |
| Programas de extensão (PIBEX) sem bolsa   | horas                  | SL          |               | 0,0017  | 0        |                                  |
| Programas de extensão (PIBEX) com bolsa   | horas                  | SL          |               | 0,0034  | 0        |                                  |
| Participação em Programa de Educação Tutorial e/ou Empresa Júnior                           | horas                  | SL          |               | 0,0017  | 0        |                                  |
| Experiência profissional (vínculo empregatício, consultorias etc.)                          | horas                  | SL          |               | 0,005   | 0        |                                  |
| Programa de Iniciação a Docência (PIBID) sem bolsa  | horas                  | SL          |               | 0,0017  | 0        |                                  |
| Programa de Iniciação a Docência (PIBID) com bolsa  | horas                  | SL          |               | 0,003   | 0        |                                  |
| Monitoria em disciplina de graduação sem bolsa  | horas                  | SL          |               | 0,0034  | 0        |                                  |
| Monitoria em disciplina de graduação com bolsa  | horas                  | SL          |               | 0,005   | 0        |                                  |
| Aulas ministradas em disciplinas de graduação   | horas                  | SL          |               | 0,1     | 0        |                                  |
| Aulas ministradas em disciplinas de pós-graduação   | horas                  | SL          |               | 0,2     | 0        |                                  |
| Cursos e palestras ministrados  | horas                  | 20          |               | 0,2     | 0        |                                  |
| Lato Sensu  | unidade                | SL          |               | 4       | 0        |                                  |
| Participação como membro titular de banca de monografia de graduação                        | unidade                | SL          |               | 1       | 0        |                                  |
| Participação como membro titular de banca de mestrado acadêmico                             | unidade                | SL          |               | 1,5     | 0        |                                  |
| Participação em eventos locais ou regionais   | unidade                | 5           |               | 0,05    | 0        |                                  |
| Participação em eventos nacionais   | unidade                | 8           |               | 0,1     | 0        |                                  |
| Participação em eventos internacionais  | unidade                | 10          |               | 0,2     | 0        |                                  |
| Organização de eventos locais ou regionais  | unidade                | 5           |               | 0,05    | 0        |                                  |
| Organização de eventos nacionais  | unidade                | 8           |               | 0,1     | 0        |                                  |
| Organização de eventos internacionais   | unidade                | 10          |               | 0,2     | 0        |                                  |
| Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos locais ou regionais               | unidade                | 5           |               | 0,05    | 0        |                                  |
| Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (1º autor)              | unidade                | 5           |               | 0,5     | 0        |                                  |
| Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (demais autores)        | unidade                | 5           |               | 0,25    | 0        |                                  |
| Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1º autor)         | unidade                | 5           |               | 0,8     | 0        |                                  |
| Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (demais autores)   | unidade                | 5           |               | 0,4     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A1 na área de biodiversidade       | unidade                | SL          |               | 5       | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A1 na área de biodiversidade | unidade                | SL          |               | 2,5     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A2 na área de biodiversidade       | unidade                | SL          |               | 4,5     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A2 na área de biodiversidade | unidade                | SL          |               | 2,25    | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A3 na área de biodiversidade       | unidade                | SL          |               | 4       | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A3 na área de biodiversidade | unidade                | SL          |               | 2       | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis A4 na área de biodiversidade       | unidade                | SL          |               | 3,5     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis A4 na área de biodiversidade | unidade                | SL          |               | 1,75    | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis B1 na área de biodiversidade       | unidade                | SL          |               | 3       | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis B1 na área de biodiversidade | unidade                | SL          |               | 1,5     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (1º autor) em revista indexada Qualis B2 na área de biodiversidade       | unidade                | 5           |               | 2,5     | 0        |                                  |
| Artigos publicados (demais autores) em revista indexada Qualis B2 na área de biodiversidade | unidade                | 5           |               | 1,25    | 0        |                                  |
| Artigos publicados em revista indexada Qualis B3 ou B4 na área de biodiversidade            | unidade                | 5           |               | 1       | 0        |                                  |
| Artigos publicados em revista indexada Qualis C na área de biodiversidade                   | unidade                | 5           |               | 0,5     | 0        |                                  |
| Capítulos de livro (1º autor)   | unidade                | SL          |               | 0,5     | 0        |                                  |
| Capítulos de livro (demais autores)   | unidade                | SL          |               | 0,25    | 0        |                                  |
| <b>Pontuação do Currículo</b>   |                        |             |               |         | 0        |                                  |

Nota do Currículo =  $\frac{\text{Soma dos subtotais do candidato}}{\text{Soma dos subtotais do melhor currículo}} \times 100$

## ANEXO 3

### TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

Os temas para a prova de conhecimentos científicos são: Fisiologia Animal, Morfologia Animal, Zoologia de Invertebrados, Zoologia de Vertebrados, Evolução e Nutrição Animal.

Para cada tema serão selecionados os seguintes tópicos:

- a) Fisiologia Animal:** Aparelho Digestório, Aparelho Reprodutor e Sistema Endócrino;
- b) Morfologia Animal:** Pele e Anexos, Tecidos Básicos e Gônadas, Aparelho Digestório e Anexos da Reprodução;
- c) Zoologia de Invertebrados:** Origem e evolução dos Metazoa. Relações filogenéticas, características gerais e bauplan dos principais filos de invertebrados.
- d) Zoologia de Vertebrados:** Origem e evolução dos Chordata e Vertebrata. Relações filogenéticas, características gerais e bauplan dos grupos de vertebrados.
- e) Evolução:** Conceito de espécie e variação intra-específica, especiação, a reconstituição da filogenia, classificação e evolução, biogeografia evolutiva, a história da Vida, genômica evolutiva, Taxas de evolução, coevolução, extinção e irradiação;
- f) Nutrição Animal:** Alimentos e alimentação, Exigências Nutricionais e Aditivos em rações para peixes e anfíbios.

#### ANEXO 4

#### ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CORPO DOCENTE E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES NO PROGRAMA

| ORIENTADOR                              | ÁREA DE ATUAÇÃO              | Nº ATUAL DE ORIENTANDOS | Nº MÁXIMO DE VAGAS |
|---|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Amanda Ferreira e Cunha                 | Zoologia Invertebrados       | 0                       | 8                  |
| Ana Lucia Salaro                        | Nutrição Animal              | 3                       | 5                  |
| Cristiano Lopes Andrade                 | Zoologia Invertebrados       | 2                       | 6                  |
| Fabiana Cristina Silveira Alves de Melo | Morfologia Animal            | 5                       | 3                  |
| Fabiano Rodrigues de Melo               | Zoologia Vertebrados         | 8                       | 0                  |
| Gisele Mendes Lessa del Giudice         | Zoologia Vertebrados         | 1                       | 7                  |
| Guilherme Siniciato Terra Garbino       | Zoologia Vertebrados         | 2                       | 6                  |
| Jener Alexandre Sampaio Zuanon          | Nutrição e Fisiologia Animal | 3                       | 5                  |
| Jorge Abdala Dergam dos Santos          | Evolução                     | 2                       | 6                  |
| Mariella Bontempo Duca de Freitas       | Fisiologia Animal            | 3                       | 5                  |
| Mônica Morais Santos                    | Morfologia Animal            | 0                       | 8                  |
| Oswaldo Pinto Ribeiro Filho             | Fisiologia Animal            | 2                       | 6                  |
| Pedro Seyferth Ribeiro Romano           | Zoologia Vertebrados         | 3                       | 5                  |
| Reggiani Vilela Goncalves               | Morfologia Animal            | 0                       | 8                  |
| Renato Neves Feio                       | Zoologia Vertebrados         | 8                       | 0                  |
| Rubens Pasa                             | Evolução                     | 0                       | 8                  |
| Sérgio Luis Pinto da Matta              | Morfologia Animal            | 2                       | 6                  |
| Sirlene Souza Rodrigues Sartori         | Morfologia Animal            | 2                       | 6                  |

## ANEXO 5

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MOYES, C.D., SCHULTE, P.M. Princípios de Fisiologia Animal. Artmed, 2ª Ed., 2010, 792p.

HILL, R.W., WYSE, G.A., ANDERSON, M. Fisiologia Animal, Artmed, 2ª Ed., 2011. 920p.

JUNQUEIRA, L.C.U., CARNEIRO J. Histologia Básica – 12ª Edição. Gen, 2013. 538p

QUENTIN D. WHEELER (ed.). The new taxonomy. CRC Press, 2008. 256pp.

POUGH, F.H., JANIS, C.M., HEISER, J.B. A Vida dos Vertebrados. 4ª edição. Atheneu Editora. São Paulo. 2008.

RIDLEY, M. Evolução. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SAKOMURA, N., SILVA, J., COSTA, F., FERNANDES, J., HAUSCHILD, L. Nutrição de não ruminantes. Jaboticabal, SP: Editora Funep. 2014.

FRACALOSSO, D.M., CYRINO, J.E.P. Nutriaqua: nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira. Florianópolis, SC: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática. 2013.

BRUSCA, R.C., BRUSCA, G.J. Invertebrados. Guanabara Koogan. 2 ed. 2007.

RUPPERT, E.E., BARNES, R.D., FOX, R.S. Zoologia dos Invertebrados: Uma Abordagem Funcional-evolutiva. Roca. 7 ed. 2009.